

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 01/2021

1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Francisco Sá, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Késsia Correia Ribeiro, torna público a seguinte retificação:

1. **Fica sem efeito** a classificação publicada no Resultado Definitivo, que foi divulgada no dia 25 de janeiro de 2022, sendo excluída do site oficial do Processo.
2. Observando os critérios descritos nos itens 6.1 e 6.8 do edital, **nova publicação será divulgada constando os candidatos aprovados no processo.**
3. A publicação que trata o item 2 desta retificação, será divulgada em ordem alfabética por cargo.
4. Inclui-se ao edital a **RESOLUÇÃO 003/2021 de 03 de novembro de 2021, onde se lê:**

“O Município de Francisco Sá, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Késsia Correia Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem por meio deste, tornar público a abertura do Processo Seletivo para composição de futura e eventual contratação de pessoal no ano letivo de 2022, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, da Lei Complementar nº 1.279 de 2009, Lei Municipal nº 1.563 de 2015, Lei Municipal nº 1.748 de 2020 e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.”

Leia-se:

“O Município de Francisco Sá, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Késsia Correia Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem por meio deste, tornar público a abertura do Processo Seletivo para composição de futura e eventual contratação de pessoal no ano letivo de 2022, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, da Lei Complementar nº 1.279 de 2009, Lei Municipal nº 1.563 de 2015, Lei Municipal nº 1.748 de 2020, **RESOLUÇÃO 003/2021 de 03 de novembro de 2021** e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.”

5. Segundo essa resolução, os critérios para contratação de professores para o ano de 2022 é:

Aprovação no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e habilitação na disciplina específica que pretende atuar.

Posteriormente será aplicado os seguintes critérios:

- 1- Maior tempo no município, no cargo e disciplina pleiteada.
- 2- Maior idade.

6. Mediante o edital que será publicado pela secretaria municipal de educação, o **ATO DA DESIGNAÇÃO** acontecerá no dia **31 de janeiro de 2022, presencialmente.**

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Francisco Sá – MG, 26 de janeiro de 2022.

Késsia Correia Ribeiro
Secretária Municipal de Educação